



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0017/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam feitas perante as casas lotéricas - ou gerência da Caixa Econômica Federal, responsável pela concessão de permissões de uso - para que separem os caixas que recebem contas dos caixas que recebem jogos, principalmente em dias de pagamento.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam feitas perante as casas lotéricas - ou gerência da Caixa Econômica Federal, responsável pela concessão de permissões de uso - para que separem os caixas que recebem contas dos caixas que recebem jogos, principalmente em dias de pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Como as casas lotéricas, além de receberem as apostas das loterias oficiais, também funcionam como agências bancárias, recebendo pagamentos que tenham código de barras e movimentando contas de clientes da CEF, concentram enormes filas em suas dependências e nas calçadas, principalmente em dias de pagamento.

O cidadão que pretender apostar em um dos jogos tem que disputar espaço com os clientes bancários "expulsos" das agências, e vice-versa. Azar de quem quiser fazer sua fezinha ou pagar uma conta.

Assim, estou propondo a separação de atribuições dos caixas, pois, dependendo de alguns tipos de jogos que são feitos, o atendimento a alguns clientes demanda muito tempo, enquanto outros que vão pagar uma simples conta têm de ficar aguardando muito além do que estipula a "lei dos quinze minutos" de espera para atendimento em casas lotéricas, agências bancárias e correios.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 04 de fevereiro de 2014.

Anselmo Antônio Pereira
Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 04/02/2014

Secretaria - Providenciado em: 04/02/14

Alex Ricardo Masaikjane
Alex Ricardo Masaikjane - 1º Secretário

Despacho em 04/02/2014

Ofício nº 04/14

Márcia Regina Scalón Alves
Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

OK
15/04



Prefeitura Municipal de Guariba

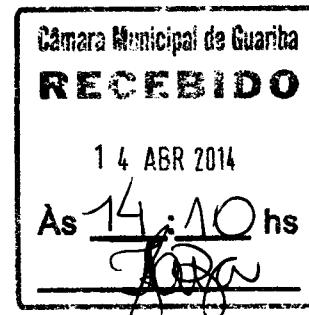
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 0017/14 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de abril de 2.014.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- MARCOS HERNIQUE OSTI



ASSUNTO: SEPARAÇÃO DE CAIXAS QUE RECEBEM JOGOS E PAGAMENTOS DIVERSOS NAS CASAS LOTÉRICAS

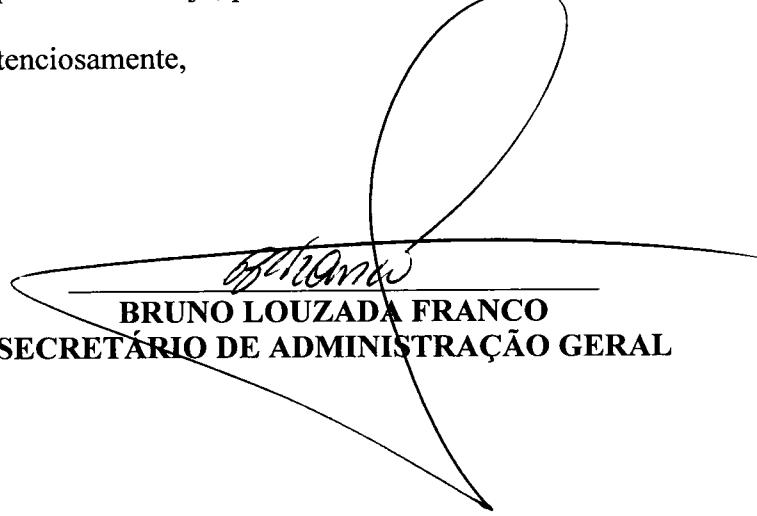
Prezados Senhores,

A Secretaria de Administração Geral do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, responder à indicação 0017/14, no sentido de que gestões sejam feitas junto à Caixa Federal, visando a separação dos caixas que recebem contas, dos caixas que recebem jogos.

Estarei enviando ofício à Gerencia da Caixa Federal visando o atendimento desta indicação e em breve encaminho cópia da resposta que obtivermos.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL